



4 B

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

Ata n.º 2

----- Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Joana Maria Correia Barbosa, Técnica Superior da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e Maria das Dores Ribeiro Carvalho, Técnica Superior da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2023/2024, com vista ao preenchimento de 12 postos de trabalho, Referência A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes), a fim de se pronunciar sobre as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, bem como elaborar a lista de ordenação final definitiva.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que as candidatas **Ana Paula de Oliveira Telxela, Bruna Cecília Carvalho Oliveira e Carolina Isabel dos Santos Morais**, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O Júri analisou as alegações apresentadas pelas candidatas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----2.1. A candidata **Ana Paula de Oliveira Telxela**, em fase de audiência prévia, envia novos documentos comprovativos relativos ao tempo de serviço, solicitando que os mesmos sejam considerados na sua avaliação no parâmetro **Experiência Profissional**.-----

-----2.1.1. O Júri analisou a respetiva pretensão e decidiu não aceitar, nesta fase do procedimento, a alteração dos dados indicados na candidatura que resultem da entrega de novos documentos, indeferindo o pedido da candidata e mantendo as notas inicialmente atribuídas no parâmetro **Experiência Profissional**, dado que foi ultrapassado o período para este efeito e decisão contrária colocaria em causa os princípios da igualdade e da justiça e da razoabilidade para com os restantes candidatos que se encontrem em situação idêntica.-----

-----2.2. A candidata **Bruna Cecília Carvalho Oliveira**, em fase de audiência prévia, envia novos documentos comprovativos relativos ao tempo de serviço, solicitando que os mesmos sejam considerados na sua avaliação no parâmetro **Experiência Profissional**.-----

-----2.2.1. O Júri analisou a respetiva pretensão e decidiu não aceitar, nesta fase do procedimento, a alteração dos dados indicados na candidatura que resultem da entrega de novos documentos, indeferindo o pedido da candidata e mantendo as notas inicialmente atribuídas no



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

parâmetro Experiência Profissional, dado que foi ultrapassado o período para este efeito e decisão contrária colocaria em causa os princípios da igualdade e da justiça e da razoabilidade para com os restantes candidatos que se encontrem em situação idêntica.-----

-----2.3. A candidata **Carollna Isabel dos Santos Morais**, em fase de audiência prévia, anexar o curriculum, certificado de habilitações e certificados de formação, solicitando a sua admissão ao presente concurso.-----

-----2.3.1. O Júri analisou a respetiva pretensão e decidiu manter a exclusão da candidata, uma vez que a habilitação literária apresentada pela candidata, não corresponde à habilitação definida no aviso de abertura.-----

-----3. Face ao exposto o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os candidatos constantes no Anexo I da presente ata.-----

-----4. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, respetados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura, definir a lista de ordenação final definitiva, que ficará anexa a esta ata (Anexo II).-----

-----5. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final a decisão do Exmo Sr. Presidente da Câmara, para homologação.-----

-----6. Após o preenchimento dos postos de trabalho necessários, para a área a concurso, os restantes candidatos, que permaneçam na lista de ordenação final sem serem colocados, passam a integrar a respetiva reserva de recrutamento, que será válida até ao final do ano letivo/escolar.-----

-----7. O Júri deliberou igualmente remeter a presente ata, bem como os respetivos anexos a todos os candidatos, e divulgá-la na página eletrónica, bem como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrados os respetivos trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros. -----

O Júri,


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Joana Maria Correia Barbosa, Dra.)


(Maria das Dores Ribeiro Carvalho, Dra.)



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 12
Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano
letivo 2023/2024, A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

ANEXO I - Ata N.º 2

Lista de candidatos excluídos

Candidato	Motivo da Exclusão
Ana Rita Teixeira Marques	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carla Susana Magalhães Oliveira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Beatriz Teixeira da Costa Magalhães	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Ana Catarina Pereira Barroso	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carlos Xavier Teixeira Matos	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Carolina Isabel dos Santos Moraes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Joana Margarida Pereira Vilas	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Olga Maria da Costa Oliveira Gonçalves Pacheco	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Rita Mariana Freitas Mendes	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Sandra Daniela Gonçalves Madanços	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Sara Gabriela Ribeiro Teixeira	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Susana Cristina Silva Gonçalves	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso
Vanessa Filipa Pinto Ribeiro	A habilitação literária apresentada não se enquadra nos requisitos do concurso

O Juri,

Silvia Pinela Barros de Oliveira
João Maria Correia Barros
João Cavaleiro



29
B

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial de 12 Técnicos para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para o ano letivo 2023/2024, A.2 – Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes)

ANEXO II - Ata N.º 2

Lista de Ordenação Final

Ordenação	Candidato	Classificação Final
1º Classificado	Ana Margarida Moreira Carvalho	17,70
2º Classificado	Liliana Marisa de Sousa Lemos	17,10
3º Classificado	Sónia Cristina da Rocha Martins	16,00
4º Classificado	Marisa de Fátima Gonçalves Pereira	15,60
5º Classificado	Diana Clara Perelra Gonçalves	14,90
6º Classificado	Manuela Filipa de Sousa Rodrigues	14,90
7º Classificado	Filipa Alexandra Pereira Ribeiro	14,80
8º Classificado	Ângela Cristina da Silva Pereira	13,80
9º Classificado	Sandra Maria Marques Teixeira	13,80
10º Classificado	Vítor Jorge da Silva Carvalho	13,70
11º Classificado	Daniela Lages de Carvalho	13,70
12º Classificado	Tânia Vanessa Gonçalves Teixeira Leite	13,70
13º Classificado	Christophe Daniel Teixeira	13,40
14º Classificado	Ana Paula de Oliveira Teixeira	12,70
15º Classificado	Cristiana Filipa dos Reis Gonçalves	12,70
16º Classificado	Célia Cristina Barbosa Ribeiro	12,70
17º Classificado	Sandra Cristina Magalhães Lousada	12,70
18º Classificado	Maria José Ferrelra Senra	12,50
19º Classificado	Anabela da Concelção Dias Fernandes de Miranda	12,40
20º Classificado	Ana Maria Teixeira Vieira	11,80



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Ordenação	Candidato	Classificação Final
21º Classificado	Ana Maria Lima Martins	11,70
22º Classificado	Maria da Conceição Gonçalves Lopes	11,50
23º Classificado	Liliana Sofia Pereira Freitas	11,50
24º Classificado	Ana Catarina Teixeira de Magalhães	11,50
25º Classificado	Vasco Rafael Ribeiro Teixeira	11,40
26º Classificado	Ana Beatriz Sousa Machado	10,70
27º Classificado	Bruna Cecília Carvalho Oliveira	10,70

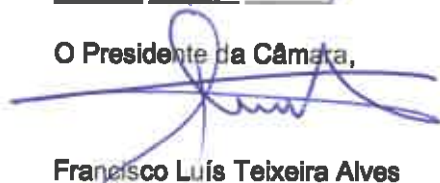
O Júri,

Silvia Teresa Barros de Almeida
Francisca Correia Barbosa
Dores Carvalho

Homologo

08 / 09 / 2023

O Presidente da Câmara,



Francisco Luís Teixeira Alves